



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO PROCESSANTE

JUNTADA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no âmbito da Comissão Processante instaurada para apuração de eventual responsabilidade política ou administrativa em desfavor da Vereadora Mara Silvia Valdo, procedo à juntada aos autos dos documentos mencionados na certidão lavrada nesta data, a saber, 1) Ata da reunião da Comissão Processante realizada em 24 de fevereiro de 2026, na qual se deliberou pelo arquivamento do processo; 2) Ofício nº 03, datado de 25 de fevereiro de 2026, encaminhado à Presidência da Câmara Municipal, comunicando o resultado da reunião da Comissão Processante e remetendo o respectivo Relatório, Parecer e Ata; 3) Ata da Sessão de Finalidade Especial realizada em 04 de março de 2026, onde o Plenário da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do processo de apuração de responsabilidade política ou administrativa em desfavor da Vereadora Mara Silvia Valdo. E, para que produza seus efeitos, lavra-se o presente Termo de Juntada, que vai devidamente assinado.

Luis Antonio Martins
Presidente